ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

# RESOLUÇÃO 07/2025

**Institui-se a Comissão Parlamentar de Mobilidade Urbana, nos termos do art. 107 da Resolução nº 009/2024 (Regimento Interno), e dá outras providências.**

**RENATO DA SILVA FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica instituída a **Comissão Parlamentar de Mobilidade Urbana**, com a finalidade de contribuir para a construção de um sistema de mobilidade eficiente, acessível, seguro e sustentável, que atenda às necessidades da população.

**Art. 2º** - A Comissão terá por objetivos:

I – Realizar o estudo transito do Sistema Binário.

II – Estudo de implantação do estacionamento rotativo.

III – Estudar a implantação do terminal de ônibus.

IV – Cedência de parte da área parte da rua Dr. Luiz Milher Picarelli, para escola Carlos Maximiliano;

V – Outros assuntos relevantes com relação a Mobilidade Urbana;

**Art. 3º** - A Comissão será composta por 5 (cinco) membros, respeitando-se a proporcionalidade partidária.

**Art. 4º** - O prazo de funcionamento da Comissão será de 6 (seis) meses.

**Art. 5º** - A Comissão deverá seguir o seguinte cronograma de trabalho:

a) **Junho:** Levantamento de dados sobre a situação dos objetivos propostos no Art. 2º;
b) **Julho, Agosto e Setembro:** Realização de audiências públicas e reuniões com representantes da sociedade civil, representantes do comercio e população em geral;
c) **Outubro e Novembro:** Formulação de propostas, sugestões e elaboração de relatório final com recomendações a serem enviadas ao Executivo.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 27 de maio de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores